

**RESOLUÇÃO Nº 008/2017**

**Decreta a perda do mandato do Vereador  
Fernando Heleodoro Brandão.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É decretada a perda do mandato do Vereador Fernando Heleodoro Brandão, nos termos do inciso III do artigo 4º, do inciso IV do artigo 11, e do inciso II do artigo 15, da Resolução nº 009/2003, que “Dispõe sobre o Código de Ética e Decoro Parlamentar dos Vereadores e dá outras providências.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 15 de Agosto de 2017**

*Ademir Bortoli*  
*Presidente*

*Billy Dal’Bosco*  
*1º Secretário*

*Leonardo Visera*  
*1º Vice-Presidente*

*Lindomar Guida*  
*2º Vice-Presidente*

*Tonny Lennon*  
*2º Secretário*